



DECRETO Nº 113/2010

Altera o Decreto nº 245/1991, que estabelece normas e critérios para utilização do Cemitério Municipal, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

DECRETA:

Art. 1º. O parágrafo único do capítulo VI, do art. 21 do Decreto nº 245/1991, que estabelece normas e critérios para utilização do Cemitério Municipal, dando outras providências, passa a conter a seguinte redação:

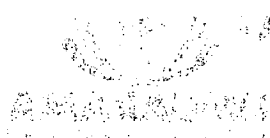
“Parágrafo único. O setor A do Cemitério Municipal fica estabelecido como Zona Nobre, e por isso o Título de posse do terreno terá o seu valor diferenciado dos terrenos do Setor B, denominado Zona Popular.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL Nº 001/2010

CONVITE Nº 001/2010

OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2010

09/05/2010

UMUARAMA

CONVITE Nº 001/2010
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2010
09/05/2010

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/ maio /2010
DE N.º 8884
UMUARAMA, 24/ 05 /2010
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO